



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 033/PGM/PMJP/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 033/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO SERVIÇOS MEDICOS, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.283.***-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CRENCIANTE** e do outro lado, **JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO SERVIÇOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 50.657.297/0001-30, estabelecida na Rua Rio Amazonas, n.713, Bairro Casa Preta, CEP: 76.900-633, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e-mail: jardene@hotmail.com, fone:(69) 98831-7060, neste ato representada por **JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de n. 524463 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.283.***-72, data de nascimento 01/04/1975, residente e domiciliada na Rua Rio Amazonas, n.713, Bairro Casa Preta, CEP: 76.900-633, Ji-Paraná - Estado de Rondônia ([ID 310018](#)), doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, de acordo com o **Processo Administrativo n. 1-4224/2023 (principal) e 1-12402/2023-SEMUSA**, mediante as condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 033/PGM/PMJP/2023, conforme autorização do Prefeito ([ID 1435960](#)).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde, conforme Clausula Primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 033/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ n. 50.657.297/0001-30

JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO
Representante Legal





RELISSON DE SOUZA SOARES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.4937/GAB/PM/JP/2024

RODRIGO SAMPAIO SOUZA

Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RELISSON DE SOUZA SOARES, Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA**, em 12/12/2024 às 14:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JARDENE RAMOS ANDRADE, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 12/12/2024 às 15:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 13/12/2024 às 08:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 13/12/2024 às 09:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1441251** e o código verificador **E7B12519**.

Referência: [Processo nº 1-12402/2023](#).

Docto ID: 1441251 v1